

UF B
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem veículo de placa oficial exclusivamente em serviço:

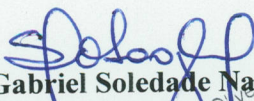
SERVIDOR	SIAPE	CNH	RG	PORTARIA
Wagner Tavares da Silva	1572625	01938249685	0794979939-SSP/BA	299/2015-GR
Francisco Silva da Cruz	1755053	01216150990	0219047588-SSP/BA	300/2015-GR
Elias Libório Pardo Casas N.Júnior	1652457	01605429600	0440198909-SSP/BA	301/2015-GR

Art. 2º – Os referidos servidores deverão se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de março de 2015


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Luiz de Oliveira Goglia
Reitor em Exercício
UFRB